



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0233, de 11 de dezembro de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005; e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.027977/2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo “Braçadeira para Pressão Arterial 2 peças” de braçadeira para esfigmomanômetros mecânicos, marca Welch Allyn, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Welch Allyn Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Endereço: Av. Andromeda, 855, sala 106, Alphaville, Barueri/SP – CEP 06473-000.

2 FABRICANTE

Nome: Welch Allyn Inc.

Endereço: 4341 State Street Road, Estados Unidos.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: braçadeira

Marca: Welch Allyn

Modelo: Braçadeira para Pressão Arterial 2 peças

País de origem: Estados Unidos

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) Tamanho: Adulto
- b) Circunferência de braço: 26 cm a 32 cm

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Dispositivo destinado à conexão em manômetro para determinar o valor da pressão arterial. É composto pelas seguintes partes:

5.1 Braçadeira: confeccionada em náilon, com fechamento por velcro;





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0233, de 11 de dezembro de 2014.

5.2 Manguito: confeccionado em neoprene, com as dimensões de 13 cm x 25,8 cm.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.027977/2014.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo a que se refere a presente portaria deve portar as seguintes inscrições:

- a) “Welch Allyn”;
- b) “Estados Unidos”;
- c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme o item 4 da presente Portaria;
- d) marcação do centro do manguito, identificada por um círculo e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML HH DD/MM/AA’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006.

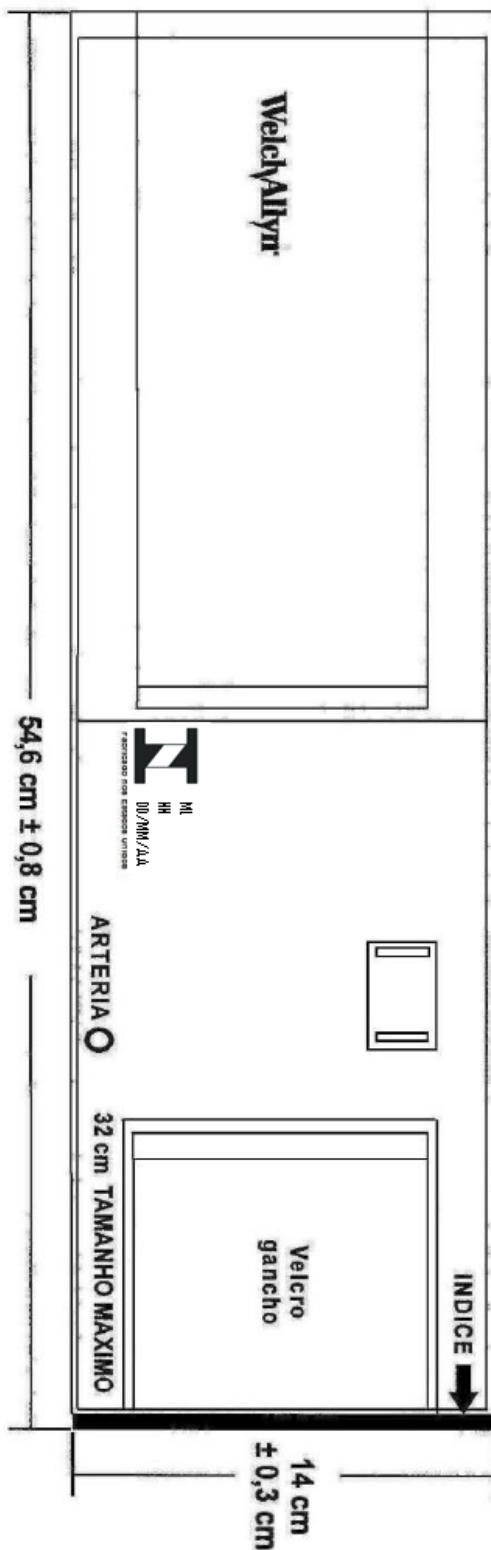
9 ANEXOS

Anexo 01 - Vista frontal da braçadeira tamanho “adulto”

Anexo 02 - Vista posterior da braçadeira tamanho “adulto”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.



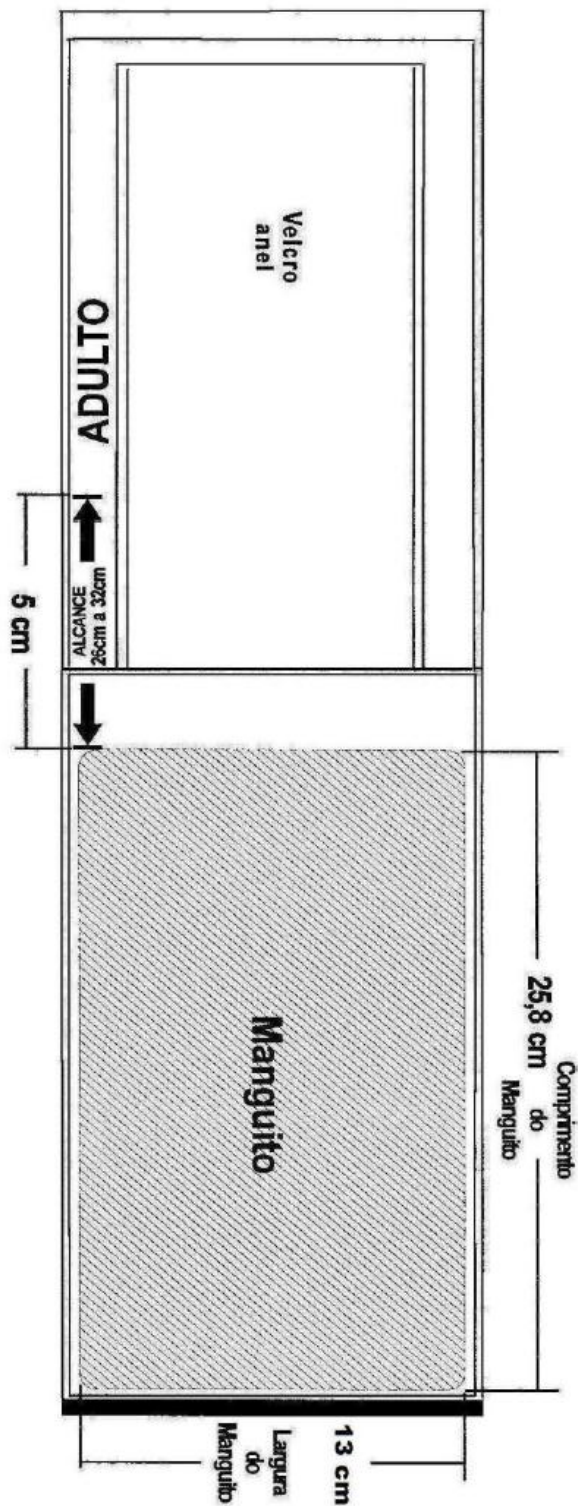
FABRICANTE: WELCH ALLYN INC

VISTA FRONTAL DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO

COTAS EM:
cm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.



FABRICANTE: WELCH ALLYN INC

VISTA POSTERIOR DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO

COTAS EM:
cm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02